

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 1/2017 de 10 de Janeiro de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2016 de 30 de março, foi celebrado a 15 de dezembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 091/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, com vista ao financiamento à execução de obra para a construção de um centro de atividades ocupacionais, na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social, até ao montante máximo de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 03 - Apoio aos públicos com necessidades especiais, Ação 08 – “Remodelação do CAO na Maia, Ribeira Grande”, CE: 08.07.01.O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

15 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.